

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NÚCLEO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - AC Rua Veterano Manoel de Barros, 320 - Abraão Alab, - Rio Branco - CEP 69907-150

INFORMAÇÃO № 3/2022/PREVFOGO-AC/DITEC-AC/SUPES-AC-IBAMA

PROCESSO № 02002.000688/2022-57

- 1. O Coordenador Estadual do Núcleo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais Prevfogo/AC, divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas de Brigadistas, Chefes de Esquadrão e Chefe de Brigada, da Brigada BRIF-A Boa Esperança, em Sena Madureira-AC.
- 2. O referido processo seletivo foi acompanhado pela Comissão de Seleção instituída por meio da ordem de serviço Nº 7/2022-SUPES-AC, de 29 de abril de 2022 e publicada no Boletim de Serviço n° 05, de 06 de maio de 2022.
- 3. Os candidatos selecionados no número de vagas disposto no item 3 do edital serão contratados a partir de 01º de junho de 2022.

FUNÇÕES: CHEFE DE BRIGADA, CHEFES DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS DA BRIF-A BOA ESPERANÇA (SENA MADUREIRA-AC)

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
DANIEL DE LIMA GONÇALVES	6,0974	1°	CHEFE DE BRIGADA
FRANCISCO NOGUEIRA LIMA	5,2000	2°	CHEFE DE ESQUADRÃO
ÉDILA DOS SANTOS SILVA	3,5303	3°	BRIGADISTA*
MANOEL ROBERTO MUNIZ DE OLIVEIRA	3,4022	4°	CHEFE DE ESQUADRÃO
MÁRIO MACIEL DE ANDRADE MOREIRA	3,2330	5°	BRIGADISTA
DAVID PEREIRA DE PAULA	3,2300	6°	BRIGADISTA
ANTÔNIO ELIANO DA COSTA NASCIMENTO	3,2255	7°	BRIGADISTA
FRANCISCO WANDERSON DE SOUSA FIGUEIREDO	3,1521	8°	BRIGADISTA
AURIONE MELO DE SOUZA	3,0921	9°	BRIGADISTA
CRISTIANE CHAVES DE SOUZA	3,0592	10°	BRIGADISTA
ISEQUIAS MENDES DA SILVA	2,9738	11°	BRIGADISTA
SEBASTIÃO OLIVEIRA DA CRUZ	2,8944	12°	BRIGADISTA
OCIONY DO NASCIMENTO BATISTA	2,7341	13°	BRIGADISTA
ABIMAEL SILVA DAMACENA	2,0180	14°	BRIGADISTA
JÚLIO NUNES DA SILVA	1,5955	15°	BRIGADISTA
* Não possui CNH na categoria B, requisito para cargo de Chefe de Esquadrão (alínea "d" do item 2.2.1 do Edital)			

(assinado eletronicamente)

Coordenador Estadual do Prevfogo/AC



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO SELHORST**, **Analista Ambiental**, em 13/05/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **12602507** e o código CRC **4FE28C10**.

Referência: Processo nº 02002.000688/2022-57 SEI nº 12602507